



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

## PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

<b>Entidade:</b> ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UBATUBA EM FOCO
<b>Projeto:</b> Serviços de Proteção Social Especial de Alta e Média complexidade para adultos e famílias em situação de rua
<b>Período:</b> MARÇO DE 2024

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a Entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UBATUBA EM FOCO - CNPJ. 16.782.536/0001-46**, sediada à Rua Jasmins, 65 – Sala 01 – Mato Dentro – Ubatuba - Estado de São Paulo, CEP 11691-062, que tem como Presidente/Responsável Elizabete Silva Ribeiro, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED] recebeu e utilizou Recursos públicos de saldo anterior no mês de **MARÇO DE 2024**, conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº **79/2023**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	525 - 10.01.08.244.0017.2.035.335043.01.5100000
Fonte externa de recursos 2 (Estadual) – Código orçamentário	526 - 10.01.08.244.0017.2.035.335043.02.5000215
Saldo anterior de recursos públicos	R\$ 601,13
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos municipais repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos estaduais repassados no exercício	R\$ 12.458,16
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	- R\$ 2,44
Outras receitas decorrentes da aplicação financeira (IOF e IFFR)	R\$ 0,00
Despesas pagas com Recursos Públicos	R\$ 8.460,66
Despesas pagas com Recursos Próprios	R\$ 0,00
Despesas pagas com Recurso Público - Tarifas bancárias	R\$ 55,00
Valor devolvido ao órgão concessor	R\$ 0,00
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 4.541,19
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que: **a)** Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; **b)** Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade, os valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; **c)** Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do processo de pactuação, número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; **d)** Não consta na prestação de contas o recolhimento os encargos trabalhistas; **e)** A entidade efetuou o pagamento das despesas bancárias referente aos meses de agosto de 2023 a março de 2024, perfazendo o montante de **R\$ 558,30** (quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos) com recursos públicos e indicando no anexo como recurso próprio, despesa considerada inadequada, conforme Lei Federal 13.019/2014; **f)** A entidade sofreu a retenção dos repasses por um período, devido a pendências realizadas no termo de contrato 54/2018 encerrado em 30 de junho de 2023, em decorrência desse lapso a entidade efetuou o pagamento de algumas despesas referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2024 nesse período, esses gastos foram aceitos uma vez que a OSC não possuía recursos para o custeio dos mesmos e estão aprovados no plano de trabalho; **g)** Não foram apresentados os comprovantes de pagamento de algumas notas fiscais de produtos, porém os valores saíram do extrato bancário, a entidade apresentou apenas o extrato de compras com cartão de debito; **h)** Consta um saldo remanescente de recurso

Folha n° 74  
Proc. N° SP/ 3116 /2024  
/ /20 Rub



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

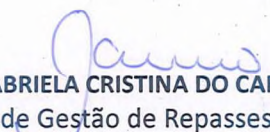
público na conta do convênio no valor de R\$ 4.541,19 (quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e dezenove centavos) e o mesmo foi aplicado parcialmente; i) Os documentos fiscais são válidos.

**CONCLUSÃO:** Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, **considera REGULAR COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **MARÇO DE 2024**, entregue em **23/04/24** no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às **despesas realizadas**, as mesmas **estão em conformidade com o informado na prestação de contas** (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando o saldo de recurso público no valor de R\$ 4.541,19 (quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e dezenove centavos).

Recomendamos a Secretaria Gestora que notifique a entidade para que devolva às tarifas bancárias de agosto de 2023 a março de 2024, perfazendo o valor de **R\$ 558,30** (quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos); Apresente os comprovantes de pagamento das notas fiscais de produtos; Justifique o saldo não utilizado.

Ubatuba, 01 de julho de 2024.

  
**BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

  
**GABRIELA CRISTINA DO CARMO**  
Diretora de Gestão de Repasses ao 3º Setor

Folha nº 75  
Proc. Nº SF/ 3116 /2024  
/ /20 Rub E



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

## PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas			X
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período			X
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto			X
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Cupom Fiscal nº 147171 – Padaria Pao Kent	56	R\$ 90,00	Material de Consumo: Alimentos – 02/2024	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 108421 – Comercial Keypar Representantes LTDA	57	R\$ 119,70	Material de Consumo: Alimentos – 02/2024	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 108422 – Comercial Keypar Representantes LTDA	59	R\$ 95,40	Material de Consumo: Higiene e limpeza– 01/2024	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 053.131 – Tenda atacado SA	61	R\$ 124,76	Material de Consumo: Higiene e limpeza– 01/2024	Sim
Cupom Fiscal nº 147838 – Padaria Pao Kent	62	R\$ 90,00	Material de Consumo: Alimentos – 02/2024	Sim
Cupom Fiscal nº 148949 – Padaria Pao Kent	63	R\$ 54,00	Material de Consumo: Alimentos – 02/2024	Sim
Internet Claro SA	64	R\$ 104,82	Internet	Sim
Recibo de salário – Daniel Tavares Navarro	68	R\$ 3.048,98	Assistente Social – 02/2024	Sim
Nota fiscal de serviço nº 1145 – Léo Newton Dutra	70	R\$ 2.700,00	Aux. Administrativo – 02/2024	Sim
Documento auxiliar da NFE nº 011 – Michele de Paula Garibaldi	72	R\$ 2.033,00	Alimentação 150 marmitex 03/2024	Sim
Tarifas Bancárias - 03/2024		R\$ 55,00	Pago com recurso público	Não

Folha nº 76  
Proc. Nº SF/ 3116 / 2024